



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 264/2022

DATA: 19/05/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Abono Permanência ao Servidor Público Municipal **José Carlos Zanardini**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 7º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e o art. 40 da Lei Municipal n.º 1.274/2006, considerando que o mesmo cumpriu todas as exigências para a aposentadoria, previstas no art. 2º da EC 41/03 - Regra de Transição - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 19 de maio de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração